



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 661/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1011, DE 19/09/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo: 229666/2023
Interessado: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL
Assunto: ASSUNTO EM PAUTA
Data Protocolo: 04/08/2023
Origem: CEAP / COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA-PR
Ementa: Revisão do Regulamento da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1011 realizada em 19/09/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O disposto no inciso VII do Art. 172, do Regimento Interno do Crea-PR: "Art. 172. Compete à Comissão de Educação e Atribuição Profissional: (...)

VII - elaborar seu regulamento, a ser encaminhado ao Plenário do Crea para aprovação.";

- Que o Regulamento vigente da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP é de 2016, sendo anterior ao Regimento Interno vigente do Crea-PR;

- A Deliberação CEAP 7/2023, por meio da qual a Comissão de Educação e Atribuição Profissional aprovou a revisão do texto do Regulamento;

- Que esta revisão visa adequar as referências aos artigos do Regimento Interno do Crea-PR, em sua atual versão, bem como, adequar a redação em conformidade com o texto do Regimento Interno e da Resolução n.º 1.073/2016 do Confea.

Decide

1) Pela aprovação da revisão do Regulamento Interno da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP do Crea-PR da forma como se apresenta na Deliberação CEAP 7/2023.

2) Pelo encaminhamento desta decisão à assessoria da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, para conhecimento e providências cabíveis.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALCEU JOSÉ PEDRON, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANA PAULA ALVARADO KITAHARA, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, BRUNO TONEL OTSUKA, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FÁBIO BIANCHETTI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, JOÃO GROQUE JUNIOR, JOÃO PLETSCH, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE PEDRO PIOVEZAN, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO VANALLI, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 661/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1011, DE 19/09/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS AURELIO PELEGRINA, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MARLENE DE LURDES FERRONATO, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NILSON CARDOSO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORLEY JAYR LOPES, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAIGER MOREIRA ALVES, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, VALDEMIR ANTUNES, VERA REGINA FIORI DIAS, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, VINICIUS GUSTAVO FIORENTIN, VINICIUS PERIN, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALISSON RAY OSTJEN, EDUARDO RIBEIRO, IRINEU ZAMBALDI, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, RUY INACIO NEIVA DE CARVALHO, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e VITOR IVAN PRETTO GUERRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 19 de Setembro de 2023.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D